# DECRETO Nº 11.848/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em Concurso Público.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso das atribuições legais, **considerando**:

- A publicação do resultado final do concurso público concernente ao Edital 001/2019;
- O art. 1º da Lei nº 3.045/2007, que estabelece o mínimo de 10% (dez por cento) de vagas por cargo para candidatos portadores de necessidades especiais;
- A Homologação do Concurso Público, através do Decreto nº 11.619/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os candidatos abaixo, tendo em vista a aprovação dos mesmos em Concurso Público, cuja posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da nomeação.

| Cargo | Nome | Reserva PcD | Reserva PP | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LAURA SIQUEIRA ROCHA GONÇALVES | Não | Não | 1º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | HÉRICA DE AGUIAR | Não | Não | 2º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | THAYNARA PHAMERA PEREIRA SOUZA | Não | Não | 3º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | AMANDA ROSA LEANDRO MARTINS | Não | Não | 4º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ARLINDA ROSENILDA GOMES DIAS | Não | Sim | 1º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ISABELE MONTEIRO TEIXEIRA | Não | Não | 5º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LIDIANE DA SILVA ROSADO ARAÚJO | Não | Não | 7º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LETÍCIA LOURENÇO FERREIRA | Não | Não | 8º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | FERNANDA MARQUES DA SILVA | Não | Não | 9º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ADA GUIMARÃES RIBEIRO | Não | Não | 10º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | ROBERTA KÉLEM DA SILVA MOREIRA | Não | Não | 11º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | RAÍSSA JORDANA MEDINA LOPES | Não | Não | 12º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MARIANA MOREIRA DOS SANTOS | Não | Não | 13º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | FRANCISLENE APARECIDA DIAS BARBOSA | Não | Não | 14º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PAMELA FELIPE COSTA SOUZA | Não | Sim | 2º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LUCIENE BARBOSA DE OLIVEIRA FREITAS | Não | Não | 15º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MARIA DO CARMO DE CASTRO SILVA | Não | Sim | 17º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | AMANDA RIBEIRO ROCHA AMORA | Não | Não | 18º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | MARIA GEANE MOURAO | Não | Não | 19º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | LARA CASSINI BATISTA | Não | Não | 20º |
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | CRISTIANE ROSA DA SILVA | Não | Sim | 21º |

**Parágrafo Único** – Conforme Art. 16, § I da Lei 1522/90, a posse poderá ser prorrogada por mais trinta dias, se requerida pelo candidato em tempo hábil.

**Art 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova, 21 de janeiro de 2021.

**Wagner Mol Guimarães**
**Prefeito Municipal**

**Valéria Cristina Alvarenga dos Santos**
**Secretária Municipal de Recursos Humanos**

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2021.